

# Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Sexta-feira, 29 de novembro de 2024 | Edição Nº 849 | Ano 10

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA -

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

### DECRETO Nº 214, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A REVERSÃO DE BEM IMÓVEL QUE DISCRIMINA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**O Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua/ES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO os termos do § 4º, do art. 17, da Lei nº 8.666/1993, e art. 4º da Lei Municipal nº 1.038/2013;

CONSIDERANDO que a sociedade empresarial donatária não cumpriu encargos da doação no prazo fixado de três anos, conforme art. 2º da Lei nº 1.038/2013, e, portanto, cessadas as razões que justificaram a doação dos bens imóveis que devem ser destinados a satisfação do interesse público municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revertida, em razão do não cumprimento de encargos da doação pela donatária, COBRAL ABRASIVOS E MINÉRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.298.588/0001-69 estabelecida na Av. Francisco Mardegan, nº 113, Bairro Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a doação do bem imóvel abaixo identificado:

**"Parte ideal de área medindo 3.000 m<sup>2</sup> (três mil metros quadrados) de um terreno rural com área superficial de 27.662,23 m<sup>2</sup> (vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e dois e vinte e três metros quadrados), conforme Matrícula nº 1345, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis de Atílio Vivacqua ES.**

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 25 de novembro de 2016.

Atílio Vivacqua/ES, 29 de novembro de 2024.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

## EXTRATOS

### PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 078/2024 – PMAV

Concorrência Eletrônica Nº. 001/2024

Processo Administrativo Nº. 2133/2024

Processo de Apostilamento Nº 2024- 530JC

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

**Contratada:** A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP.

**Objeto:** INCLUSÃO DE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.

Atílio Vivácqua/ES, 29 de novembro de 2024.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO**

Vice-Prefeito Municipal

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**

**ADRIANA VENTURY LEAL**

Controladoria Geral Municipal

**ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES**

Educação

**PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO**

Agricultura e Desenvolvimento Rural

**GESSILEA DA SILVA SOBREIRA**

Assistência Social

**PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR**

Obras e Serviços Urbanos

**JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

**KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA**

Administração e Finanças

**GRACELI ESTEVÃO SILVA**

Saúde

**MARCIO MENEGUSSI MENON**

Meio Ambiente

**GABRIEL COELHO ROCHA**

Governo, Planejamento e Desenvolvimento

**ÓRGÃO OFICIAL**

**LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA**

Responsável

**MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES**

Praça José Valentim Lopes, 04, Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3026-9600

E-mail: [orgaooficial@pmav.es.gov.br](mailto:orgaooficial@pmav.es.gov.br)